

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

HACHELEY GEOVANA COSTA FRANCO

**CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E O PALMITO JUÇARA NA ÁREA DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL DE GUARAQUEÇABA, LITORAL DO PARANÁ**

MATINHOS

2021

HACHELEY GEOVANA COSTA FRANCO

**CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E O PALMITO JUÇARA NA ÁREA DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL DE GUARAQUEÇABA, LITORAL DO PARANÁ**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito parcial para obtenção de grau de
Bacharela em Gestão Ambiental pela Universidade
Federal do Paraná.

Orientadora Prof. Dr. Liliani Marília Tiepolo

MATINHOS

2021

TERMO DE APROVAÇÃO

HACHELEY GEOVANA COSTA FRANCO

CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E O PALMITO JUÇARA NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE GUARAQUEÇABA, LITORAL DO PARANÁ

Monografia apresentada ao curso de Gestão Ambiental da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharela em Gestão Ambiental.

Professora Dra. Liliani Marília Tiepolo (orientadora)
Universidade Federal do Paraná, Setor Litoral

Professora Dra. Mayra T. Sulzbach
Universidade Federal do Paraná, Setor Litoral

Professor Dr. Diomar Augusto Quadros
Universidade Federal do Paraná, Setor Litoral

Guaraqueçaba, 16 de agosto de 2021

FICHA CATALOGRÁFICA

AGRADECIMENTOS

Durante esta jornada que foi o processo de graduação, gostaria de agradecer as políticas afirmativas que com toda certeza foram os pilares fundamentais que me fortaleceram para que eu pudesse concluir o curso.

Também gostaria de agradecer a todos os amigos e familiares que participaram deste meu processo estando ao meu lado em momentos difíceis, todo contribuíram de alguma forma para que eu pudesse me tornar esta versão que sou hoje, a qual tenho muito orgulho de ser, por isso, agradeço a cada um que participou desta trajetória.

Deixo um agradecimento em especial para minha mãe, Zilma da Luz Costa, ao meu companheiro Derek Miranda de Souza e as minhas amigas Kathllen Mickus Neliane Mendes que estiveram sempre presentes nesta etapa da minha vida.

A Universidade Federal do Paraná, Setor Litoral pelo ensino público de qualidade e a todo o corpo de professores e servidores que tive a grande oportunidade de conhecer e conviver.

Agradeço minha orientadora Prof. Dr. Liliani Marília Tiepolo, por me acolher, guiar, compreender e me ajudar na elaboração deste trabalho com sua experiência e sabedoria.

“Companheiro Chico Mendes se vira no seu caixão vendo o que o ICMBio tá fazendo com o povão usando seu nome ilustre pra acabar com a tradição”
(Mestre Aorelio)

“Ecologia sem luta de classes é jardinagem”
(Chico Mendes)

“Não existe neutralidade possível, o intelectual deve optar entre o compromisso com os exploradores ou com os explorados”
(Florestan Fernandes)

RESUMO

O palmito Juçara (*Euterpe edulis* Mart.), é uma espécie de palmeira arbórea ameaçada e protegida por lei, nativa da mata Atlântica, um bioma que enfrenta diversas ameaças antrópicas com o passar dos anos, o que torna sua conservação ainda mais relevante. No entanto esta espécie é uma das principais fontes de sobrevivência de diferentes comunidades tradicionais. O objetivo desta pesquisa é analisar a relação de conflito entre a legislação ambiental a respeito do desenvolvimento sustentável das populações tradicionais em Unidades de Conservação com enfoque no uso do palmito Juçara. Trabalhamos com a comunidade tradicional Caiçara do município de Guaraqueçaba, litoral norte do Estado do Paraná, através da metodologia de pesquisa social exploratória de observação participante, com delineamento para levantamento de campo, utilizando entrevista semiestruturada. Alcançamos sete extrativistas de palmito (palmiteiros), durante o período de Maio de 2019 a Janeiro de 2020, onde nosso público eram todos do sexo masculino, a faixa etária variou onde 18 a 50 anos. Podemos destacar que a maioria dos entrevistados tinha compreensão que o palmito era protegido, mas declaravam submeter-se aos riscos da clandestinidade por fragilidade socioeconômica e falta de alternativas de trabalho. Foi possível detectar importantes rotas de extração do palmito juçara, como também promissoras alternativas de exploração de produtos não madeiráveis da espécie como a polpa do açaí da juçara. Constatou-se desconhecimento por parte dos mesmos do que era uma unidade de conservação e de que estavam inseridos em uma, os entrevistados até o momento destacaram a necessidade de uma proposta de desenvolvimento sustentável mas no entanto mantiveram-se desacreditados de qualquer iniciativa de desenvolvimento sustentável em decorrência do histórico processo de proibições e negligência.

Palavras-chave: Conflitos socioambientais; Palmito Juçara; Caiçaras; Desenvolvimento sustentável.

ABSTRACT

The Juçara palm heart (*Euterpe edulis* Mart.), is a threatened and protected by law tree species, a biome native to the Atlantic Forest that faces several losses over the years, thus making its preservation even more relevant, however this species is one of the main forms of survival of different traditional communities, so the objective of this research is to analyze the conflictual relationship between environmental legislation regarding the sustainable development of traditional populations in Conservation Units with a focus on the theme of Juçara palm hearts. We worked with the traditional Caiçara community in the municipality of Guaraqueçaba, on the northern coast of the State of Paraná, through the exploratory social research methodology of participant observation, with a design for field survey, using a semi-structured interview, we reached seven palm heart extractivists, during the period from May 2019 to January 2020, where our audience were all male, the age range ranged from 18 to 50 years old. We can highlight that the majority of the interviewees understood that the heart of palm was protected but declared that they were subjected to the risks of hiding because of socioeconomic fragility and lack of work alternatives. It was possible to detect important routes for the extraction of juçara hearts of palm, as well as promising alternatives for the exploitation of non-wood products of the species, such as the pulp of the açai da juçara. In addition, the interviewees so far highlighted the problematic need for a sustainable development proposal, but nevertheless remained discredited of any sustainable development initiative due to the historic process of prohibitions and neglect.

Keywords: Socio-environmental conflicts, Palmito Juçara, Caiçaras and Sustainable development.

LISTA DE FIGURAS

1 INTRODUÇÃO	16
2 REVISÃO DE LITERATURA.....	18
2.2 A MATA ATLÂNTICA DA COSTA PARANAENSE	18
3 MATERIAL E MÉTODOS	27
3 RESULTADOS E DISCUSSÃO	29
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	35

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – QUESTIONÁRIO SEMIESTRUTURADO	29
---	----

LISTA DE GRÁFICOS

GRAFICO 1 – EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE PALMITO DE PUPUNHA E JUÇARA (LEGAL) NO PARANÁ SAFRAS 98\99	31
--	----

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – NÚMERO DE COVAS E PRODUTORES DE PUPUNHA E PALMEIRA REAL NO LITORAL DO PARANÁ – 2002	31
--	----

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
2	REVISÃO DE LITERATURA.....	18
2.1	A MATA ATLÂNTICA DA COSTA PARANAENSE.....	18
3	MATERIAL E MÉTODOS.....	27
3.1	RESULTADOS E DISCUSSÃO	29
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	35
5	REFERÊNCIAS.....	37

1 INTRODUÇÃO

A colonização do Brasil empreendida pelos portugueses a partir do século XVI constituiu entre a população rural um modelo sociocultural de ocupação do espaço e de utilização dos recursos naturais, deve a maior parte de suas características às influências das populações indígenas e ao caráter cíclico e irregular do avanço da sociedade nacional sobre o interior do país (ARRUDA, 1999).

O litoral do estado do Paraná é uma região onde se encontram várias comunidades litorâneas e populações tradicionais "caiçara", populações tradicionais que ocupam áreas de Mata Atlântica há muitos anos, apresentando uma estreita relação com seu entorno (DIEGUES, 1988). As populações caiçaras têm origem na miscigenação entre o colonizador português, o índio e o negro, ocorrida a partir das primeiras décadas da colonização (ADAMS, 2000). Pesquisas realizadas pelo Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas (Nupaub) mostram que no Paraná existem moradores em 20% das Unidades de Conservação, atualmente algumas dessas "UC" estão sobrepostos aos territórios de comunidades tradicionais caiçaras ou próximas a eles. As comunidades tradicionais, com suas práticas menos agressivas ao ambiente, adaptadas às condições locais, são responsáveis diretamente pela conservação dos recursos genéticos existentes nesses locais (MING, 1997). Existem estudos que indicam evolução das populações tradicionais em simbiose com meio ambiental favorecendo a diversidade biológica (GOMEZ-POMPA & KAUS, A., 1990; POSEY, 1986; BALÉE, 1988, 1989, 1993) que potencializam o conhecimento acumulado no campo da etnobiologia (RIBEIRO, 1986). Tais saberes tornam-se particularmente relevantes principalmente quando espécies de interesse conservacionista habitam o local onde as populações tradicionais têm direito de usar os bens naturais (BONTA, 2010).

O palmito juçara historicamente teve um papel importante para habitantes na Mata Atlântica, representando simbologia sagrada Guarani, constituindo fonte de alimento, matéria para construção de habitação e confecção de remédios (LADEIRA, 2007). O Palmito juçara passou por anos de exploração para atender demandas de mercado, essa espécie reduziu drasticamente ficando restrita apenas em áreas naturais protegidas (MARINHO; FURLAN, 2007; ADAMS, 2000). Azevedo

(2016) destaca que Guaraqueçaba, nossa área de estudo, possui quase seu município inteiro protegido por unidades de conservação, parece se destacar o fato de a região ter se tornado um “território-reserva” (HAESBAERT; LIMONAD, 2007), o que, por um lado, pode ter freado os processos de pressão sobre o meio ambiente decorrentes do modelo de desenvolvimento. Por outro lado, esse caminho pode estar limitado diretamente a busca de alternativas para a sobrevivência da população local, provocando um sentimento de rejeição pela conservação. (ZANONI, *et al*/2000). Importante destacar que em grande medida o território possui a maior parte de sua área protegida na forma de unidade de conservação de uso sustentável, como a Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba.

Resultante desta política para conservação dos renascentes florestais nativos do Bioma Mata Atlântica e das dificuldades de entendimento e compreensão da legislação ambiental por parte de diversos atores responsáveis pela gestão e fiscalização (como exemplo IBAMA, ICMBIO, IAT, Política Ambiental), e a proibição do extrativismo da palmeira, os caiçaras que tinham a juçara como uma das principais fontes de alimento tiveram suas práticas extrativistas marginalizadas, resultando em um conflito socioambiental. Adams (2002), Diegues et al. (1999) e Tiepolo (2015) expõem que as populações tradicionais caiçaras passam por um histórico e contínuo processo de exploração e abandono. Silva (2017) analisa que a insuficiência de integração na criação de Políticas de Proteção Ambiental e de Povos Tradicionais por falta de reconhecimento dos territórios tradicionais impôs restrições as práticas tradicionais.

Tal panorama pode comprometer a perspectiva de futuro quanto ao desenvolvimento territorial sustentável construído por e para quem vive e, ainda, viverá no local, compreendendo as dinâmicas ecossistêmicas (SAMPAIO, 2011). O presente trabalho pretende analisar as dinâmicas entre a relação de conflito entre a conservação da biodiversidade e sociodiversidade e os caiçaras do litoral norte do estado do Paraná, em específico no município de Guaraqueçaba, a partir de uma análise teórica e coletando dados em pesquisa de campo, possibilitando uma melhor percepção de conflitos socioambientais sobre os extrativistas do palmito juçara em vínculo com o desenvolvimento sustentável do território caiçara. Pois reafirmando Arruda (1999): não é só possível, mas é necessário, o caminho da inclusão das populações rurais no conceito de conservação e o investimento no reconhecimento de sua identidade.

Essa pesquisa pretende demonstrar que a gestão e a fiscalização empreendidas para as Unidades de Conservação situadas em Guaraqueçaba não tem levado em consideração durante a execução da política de conservação, a relação que as populações residentes possuem com seu meio, tampouco a legislação vigente, acarretando em conflitos para a manutenção da subsistência das populações, tradicionais (caiçaras) do município de Guaraqueçaba Litoral do Paraná, sendo nosso grupo de pesquisa extrativistas do palmito Juçara, pretendemos investigar se ocorrem atualmente conflitos entorno desta temática abordando as características socioambientais desta população marginalizadas por suas práticas extrativistas em detrimento de novas normas para conservação.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.2 A MATA ATLÂNTICA DA COSTA PARANAENSE

A Mata Atlântica é a segunda maior floresta pluvial tropical do continente americano, que originalmente estendia-se de forma contínua ao longo da costa brasileira, até o leste do Paraguai e nordeste da Argentina em sua porção sul. (TABARELLI et al., 2005). No passado cobria mais de 1,5 milhões de km² – com 92% desta área no Brasil (Fundação SOS Mata Atlântica & INPE, 2001). O bioma Mata Atlântica é uma das florestas tropicais com maior grau de diversidade biológica, possui cerca de 8.000 espécies endêmicas (MYERS et al. 2000; MMA, 2002). Estendia-se no Brasil originalmente do Rio Grande do Norte ao Rio Grande do Sul, em uma área equivalente a 1,5 milhão de km², resultante à imensa riqueza e ao alto grau de endemismo é considerada um dos 25 *hotspots* mundiais de biodiversidade, sendo também um dos mais ameaçados do mundo (MYERS et al. 2000; MMA, 2002). Atualmente a Floresta Atlântica encontra-se reduzida a pequenos fragmentos, restando cerca de 7% da área original, considerando os fragmentos acima de 100 hectares (SOS MATA ATLÂNTICA; INPE, 2001; TABARELLI et al. 2005; SILVA; CASTELETI, 2005). A Mata Atlântica brasileira é provavelmente uma das regiões sul americanas com o maior número de áreas de proteção integral mais de 600 áreas foram criadas nos últimos 40 anos (FONSECA et al., 1997; GALINDO-LEAL & CÂMARA, 2003). A ocupação do território paranaense, pautada inicialmente nas atividades extrativistas mineral e vegetal e,

posteriormente, no desenvolvimento da agricultura intensiva, provocou um contínuo desmatamento da floresta nativa (MAACK, 1968). O Paraná perdeu grande parte da cobertura vegetal restam cerca de 11,6% de Mata Atlântica se considerar os fragmentos acima de 3 hectares (INPE; SOS MATA ATLÂNTICA, 2016).

O litoral do Paraná faz parte do maior remanescente contínuo de Mata Atlântica do Brasil, apresenta um mosaico altamente diverso e complexo de fitofisionomias: mata atlântica de baixada, restingas, dunas, praias arenosas e lodosas, manguezais, bem como campos naturais, brejos, banhados e sistemas lagunares litorâneos (BIGARELLA 1978). O litoral do Paraná é a região que contém a maior área de floresta nativa do estado, assim como uma forte presença de unidades de conservação (UC) com diferentes níveis de restrição quanto ao uso da terra (BIASSIO, 2011). A região costeira do Paraná ocupa uma área de 6.058 km² do bioma Mata Atlântica. Localmente é representada por diversas fisionomias vegetais em grande parte florestais e caracterizada pelas formas de relevo da Serra do Mar e da Planície Litorânea (TIEPOLO, 2015). Do ponto de vista administrativo, o litoral paranaense é formado por sete municípios: Guaraqueçaba, Antonina, Morretes, Paranaguá, Pontal do Sul, Matinhos e Guaratuba (PIERRI *et al*/2006).

As décadas de 1970 e 1980, foram marcadas por um crescente interesse imobiliário especulatório na região litorânea, que ocasionou mudanças socioespaciais na região (PADUCH, 2017). A partir dos anos 1980, os governos federal e estadual implantaram uma política de proteção da natureza que consistiu em criar unidades de conservação, regulamentar atividades agrícolas, pesqueiras e dar incentivos para o plantio de palmito nativo (PIERRI *et al.*, 2006).

Os nativos começaram a perder suas terras, devido à inexistência da propriedade legal, já que as comunidades “tradicionais” detém apenas a “posse” da terra em caráter comunal, ficando suscetíveis às forças econômicas, muitas vezes coercitivas (ADAMS, 2000). A pressão pela especulação imobiliária condiciona as populações vulneráveis socioeconomicamente a se instalarem em áreas em Áreas de Preservação Permanente (encostas dos morros e margem de rios) no entorno e as Unidades de Conservação (PADUCH, 2017)

Com o objetivo principal de proteger um dos maiores remanescentes de Floresta Atlântica do país, foi criada pelo Decreto 90.883 do Governo Federal em 31 de janeiro de 1985, a APA de Guaraqueçaba, que abrange todo o município e parte de Antonina, Paranaguá e Campina Grande do Sul (ROCHADELLI *et al*/2013.)

Os investimentos que ocorreram no Paraná no período de 1997 a 2007, por meio de um programa chamado Pró-Atlântica, financiado pelo banco alemão KFW, tiveram como objetivo a preservação e conservação da Floresta Atlântica (FERREIRA, 2010).

Em decorrência dos agravos ambientais causados pela exploração do território e sob pressão do movimento ambientalista brasileiro, que desponta na década de 1980, as UC em Guaraqueçaba surgem como prática de ordenamento territorial com intuito de conter a utilização predatória dos recursos naturais e sob o argumento da necessidade de proteger o terceiro complexo lagunar-estuarino mais importante do mundo (FIOCRUZ, 2020). Em suma na região litorânea, existem 32 unidades de conservação de diversas categorias de manejo, sendo que a maioria destas permitem o uso sustentável dos recursos, representadas pelas Áreas de Proteção Ambiental (APA), Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIE), Floresta Estadual e Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) (TIEPOLO & QUADROS, 2015).

No Litoral do Paraná, dada a relevância ecológica, cerca de 80% do seu território é coberto por unidades de conservação; no entanto, a região também representa uma área de grande vulnerabilidade socioambiental (DENARDIN, LOUREIRO, SULZBACH, 2008; FERREIRA, 2010, TIEPOLO, 2015). Apesar de diversos dispositivos legais que visam proteger os remanescentes naturais, a região apresenta níveis crescentes de degradação e parte expressiva da população vive sob condições de pobreza, sendo alvos de diferentes interesses que alteram suas práticas adensando a extinção de espécies e culturas locais (ESTADES, 2003; FERREIRA, 2010; TIEPOLO, 2015). Scherl et al. (2006) destacam que se por um lado as medidas preservacionistas cercaram as reservas naturais de certo modo as protegendo, de outro, contribuíram, para o aumento da pobreza no seu entorno, não cumprindo, ou mais, infringindo dois de seus objetivos prioritários, segundo a legislação que cria o Sistema de Unidades de Conservação da Natureza no Brasil (SNUC – Lei 9985/2000), cujo qual visa em seu objetivo IV: “promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais”; e no objetivo XIII: “proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente”.

Ferreira (2010) aborda que o avanço da criação das Unidades de Conservação no Paraná na década de 90, deu-se em grande parte nos gabinetes, sem diálogo com as comunidades locais, e foram fortemente estimuladas por pressões de ONGs ambientalistas por conta da realização da ECO 92 na cidade do Rio de Janeiro.

Para Pierri et al. (2006) a questão da criação das UCs não é apenas sua criação, localização, extensão e definição adequada, elas têm o duplo desafio de cumprir a proteção que a sociedade dita na sua criação, mas também cuidar da sustentabilidade da população humana que as habita, o que também percebemos nos objetivos de criação das UC, conforme mencionado acima. O estabelecimento autoritário das UCs, alienada no naturalismo reativo do final do século passado, quando foi criado o primeiro parque nacional em Yellowstone, nos Estados Unidos, relaciona que a única forma de proteger a natureza era afastá-la do ser humano, modelo que tem-se mostrado duplamente ineficiente em relação a ambos os objetivos, por isso a questão deve passar por estratégias que convertam a população local no principal beneficiário das atividades econômicas possíveis, o que fará deles os melhores guardiães dos recursos dos quais dependem (PIERRI et al. 2006 e Diegues 1997). Consideramos que este modelo, embora bem intencionado na época porque era antagonista a colonização destrutiva que os europeus estavam promovendo no norte da América, revela-se absolutamente preconceituoso, excludente e com total desconhecimento a cerca da importância dos povos nativos que viviam e vivem secularmente na e com a natureza, fazendo uso muito menos impactante de seus bens comuns do que as sociedades urbanas industriais, mesmo aquelas do século XIX, quando o sistema capitalista estava iniciando sua jornada de contaminação, destruição e predação da natureza.

2.2 A Ocupação territorial de Guaraqueçaba história e formação do município, população e economia.

O litoral do Paraná foi a primeira região do Estado a ser colonizada. Porém, o fato de ter sido colonizada há séculos não significa que a região se desenvolveu (DENARDIN, LOUREIRO, SULZBACH, 2008). De acordo com Muniz (2017) Guaraqueçaba historicamente, é a primeira região 'pisada' por portugueses em solo paranaense, descrito pelo holandês Hans Staden (1525-1576), quando aporta em

Superagui no ano de 1549, ali encontrando dois portugueses da capitania de São Vicente (Staden, 1995).

Administrativamente, no entanto, é apenas no século XIX, quando em 1833 Guaraqueçaba é oficializada como II Distrito da Vila de Paranaguá, onde se concentravam inúmeras fazendas e seus engenhos de beneficiar arroz, casas de farinha, serrarias e alambiques, destacando-se, aos pés do Morro do Quitumbê, a propriedade de Cipriano Custódio de Araújo, Jorge Fernandes Correa e José Alexandre Cardozo, onde, em 1838, ergueram uma capela dedicada ao Bom Jesus de Guaraqueçaba e ao redor desta, concentram-se moradias e se desenvolve um pequeno comércio, conquistando sua autonomia política em 11 de março de 1880 (MUNIZ, 2017, ALVAR, 1979). Pigosso et al. (2018) relatam que decorrente da inauguração em 1979 da Rodovia PR 405, que liga os municípios de Antonina e Guaraqueçaba, muitas famílias passaram a migrar estabelecendo residência em suas proximidades, até mesmo às margens, tendo em muitos casos abandonado as residências antigas para reconstruírem suas relações no novo contexto de “progresso”. No ano seguinte em 1880, que Guaraqueçaba se tornará município autônomo (SPVS,1992).

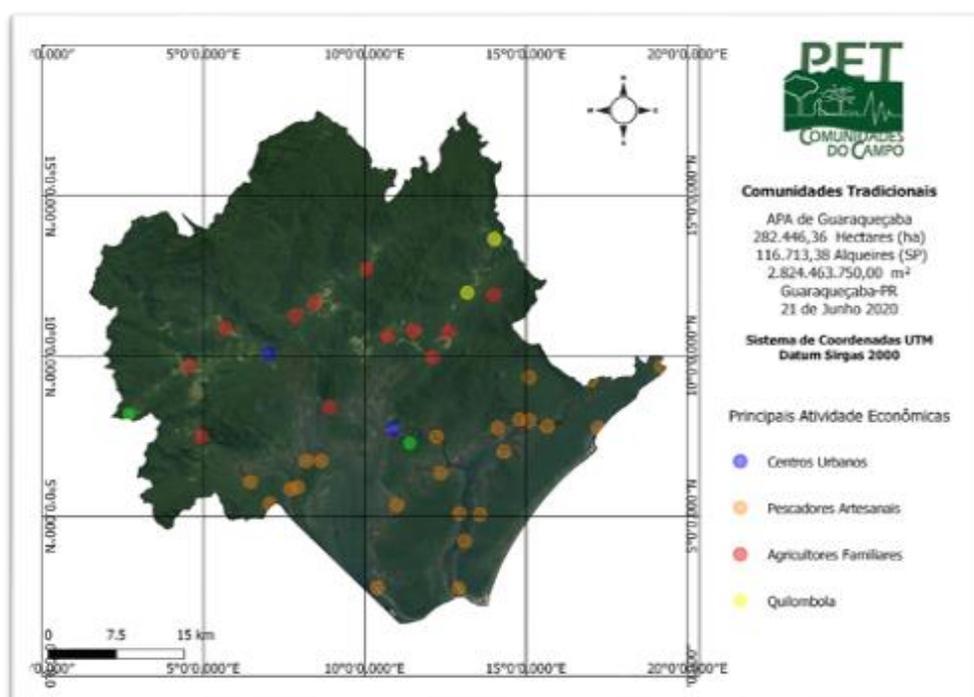
Guaraqueçaba é o maior município do litoral do Paraná, com 2.159,3 km, população estimada em 8.288 habitantes, apresentando taxas de crescimento muito baixas, relativamente estáveis, e são os únicos onde a maior parte da população se manteve no meio rural (ESTADES, 2003). O município de Guaraqueçaba girava a economia em torno da produção de banana e arroz, da pesca, e da exploração de madeira, escoando esses produtos pelo meio fluvial marítimo, porque havia uma grande dificuldade do acesso por terra (CAMPOS et al 2013). Azevedo (2016) destaca o município de Guaraqueçaba com maior número de setores rurais com vulnerabilidade muito alta. No município, 98% da população rural está em áreas de muito alta vulnerabilidade, com uma RDPC de R\$ 224,09 e cerca de 58% dos domicílios com RDPC de até ½ SM.

Pelo decreto nº 90.883 do Governo Federal em 31 de Janeiro de 1985 criou a Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaraqueçaba, que abrange todo o município de Guaraqueçaba e parte dos municípios de Antonina, Paranaguá e Campina Grande do Sul. Com o objetivo principal de proteger um dos maiores remanescentes de Floresta Atlântica do país, com este mesmo objetivo foram criadas outras Unidades de Conservação (UCs), em nível federal e estadual, como

o Parque Nacional (PARNA) do Superagüi, criado em 25 de abril de 1989 pelo Decreto 97.688/1989 e ampliado pela Lei 9.513 de 1997, a Estação Ecológica de Guaraqueçaba, criada pelo Decreto no 87.222 de 31 de maio de 1982. O uso do ambiente na região também é disciplinado por instrumentos legais como o Código Florestal de 2012 e o Decreto nº 750, de 1993 (Lei da Mata Atlântica). (KASSEBOEHMER, 2007).

Hoje as comunidades que habitam estas áreas protegidas se compõem por povos indígenas M'byá Guarani, comunidades remanescentes de quilombo, pescadores artesanais e agricultores, que se localizam no território do município em 40 comunidades tradicionais. As comunidades quilombolas são: Rio Verde e Batuva; e as comunidades indígenas são: Tekoa Kuaray Guata Porã e Tekoa Kuaray Haxa (PET Comunidades do Campo, 2020). A Figura 1, ilustra esta riqueza sociocultural do município de Guaraqueçaba, onde estão representadas a localização das comunidades tradicionais, povos indígenas e remanescentes quilombolas na região.

FIGURA 1: Comunidades tradicionais no município de Guaraqueçaba, Paraná.



FONTE: PET Comunidades do Campo, 2020.

2.3 O palmito jussara (*Euterpes edulis*)

A palmeira juçara (*Euterpe edulis* Mart.), é uma planta nativa da Mata Atlântica, originalmente denominada juçara na região de Guaraqueçaba (PR). (ESTEVEZ, HOFFMANN-HOROCHOVSKI, CAMARGO, 2016). A espécie *Euterpe edulis* Martius pertencente à família Arecaceae (Palmae), é uma palmeira não estolonífera, de estipe único e suas folhas são pinadas, com cerca de 2 a 2,5 metros de comprimento (REIS, 2012).

FIGURA 2: Ilustração botânica da palmeira juçara (*Euterpe edulis* Mart.).



FONTE: Aquarela de Diana Carneiro.

É considerada uma das espécies chave para a conservação da Mata Atlântica por sua importante contribuição como alimento para um grande número de aves, mamíferos e insetos (BARROSO, 2009) e também muito apreciado pelos humanos. Conhecida tanto pelo uso tradicional da palmeira para a produção de ripas e caibros para construção, quanto como alimento retirado pelos palmiteiros (extratores de palmito) e comercializado em grandes centros urbanos (Rede Juçara, 2015). Muitos destes usos permanecem nas comunidades tradicionais, dentre as quais o uso alimentar do palmito, retirado da parte superior do caule que é composto pelo meristema apical e por folhas indiferenciadas em desenvolvimento, cuja exploração culmina na morte da planta (REIS et al., 2000; BARROSO, 2009).

Quanto à densidade da espécie *Euterpe edulis* na natureza, as informações disponíveis indicam entre 227 e 132 adultos por hectare (SILVA, 2015).

A partir da década de 1950, várias fábricas de conserva se estabeleceram nas regiões litorâneas visando explorar o palmito, que passou a ser um dos mais importantes produtos não madeiráveis explorado na Floresta Atlântica (CORSO, 2003; ROCHA, 2015). As políticas fiscais, ao final dos anos 1960, incentivaram as atividades agroflorestais, dando lugar à constituição de grandes latifúndios com exploração de madeira e palmito (nativo e exótico), cultivo de café e a criação de búfalos (PIERRI et al. 2006). Como resultando da maçante exploração em 2008, a palmeira juçara entrou na lista de espécies ameaçadas de extinção e ficou proibida a exploração de seu palmito (Ministério do Meio Ambiente, 2008). No entanto, essa prática se mantém ao longo do tempo como uma importante fonte de renda e alimentação para as populações locais (MOURÃO, 1971; DIEGUES et. al, 1988; ROCHA, 2015).

Assim a conservação por meio de áreas protegidas delimitadas tem gerado inúmeros conflitos entre as populações usuárias dos recursos com órgãos fiscalizadores e gestores de unidades de conservação (TABARELLI et al. 2005), vários trabalhos apontam as tensões e conflitos existentes na exploração clandestina do palmito, intensificando um cenário de fragilização socioambiental tanto para as comunidades quanto para o ecossistema (CARVALHO & FAGUNDES, 2013; CORSO, 2003; COATI, 2013). Quanto aos moradores, a falta de informações sobre a nova situação legal de suas antigas posses e sobre as normas restritivas ao uso dos recursos, muitos abandonaram as áreas, ou recuaram a uma situação de clandestinidade frente a um contexto de suspensão de direitos (FERREIRA, 2004). Os palmiteiros clandestinos passaram a ser empurrados a situações extremamente precárias de suas atividades. De acordo com Paduch (2017) os palmiteiros ficam por dias acampados em barracos de lona com escassos alimentos, roupas e utensílios de cozinha, o processo de extração envolve inicialmente o corte em seguida, o palmito é descascado e organizado em feixes, para facilitar o transporte por trilhas na mata. O corte é mais facilmente feito durante o dia, quando o palmito é escondido na mata para ser transportado a noite ou no final da tarde, assim diminuindo as chances de serem flagrados pela polícia.

2.4 Os conflitos ambientais

A complexidade e heterogeneidade apresentada no Litoral dão origem a duas fortes contradições: O valor da região como patrimônio natural e para a proteção da biodiversidade, e em contrapartida um quadro de subdesenvolvimento que não corresponde aos potenciais regionais (DENARDIN, LOUREIRO, SULZBACH, 2008). Processo que envolve a seleção, implantação e gestão de áreas protegidas geralmente está baseado em critérios ecológicos e econômicos, o que não garante o sucesso dos resultados da conservação (FERREIRA, 2004). Embora estas populações produzam um modo de vida tradicionalmente menos impactante com o ambiente, vêm sendo desprezadas e afastadas de qualquer contribuição que possam oferecer à elaboração das políticas públicas regionais, sendo as primeiras a serem atingidas pela destruição do ambiente e as últimas a se beneficiarem das políticas de conservação ambiental (ARRUDA, 2000).

Essa circunstância redobrou as dificuldades de conquistar ou manter condições de sustentabilidade econômica e social para a população que mora dentro delas ou em suas áreas de amortecimento. Este fato faz com que a conservação e seus agentes apareçam como os únicos responsáveis pela pobreza e falta de oportunidades (PIERRI *et al* 2006), desconsiderando a complexidade que está por trás deste cenário, que envolve para além das políticas públicas, aspectos econômicos, sociais, históricos e políticos. Muitos autores se referem a conflitos com populações locais residentes no interior de UC ou no seu entorno, entre os quais: (DIEGUES & NOGARA 1999; DIEGUES 2000, CAMARGO 2011; PÉREZ & GÓMEZ 2014, GIRALDI COSTA & MURATA 2015; ARRUDA, 1997; ROCHA, 1997; GALETTI, 2001). Para essa linha, grupos sociais desvinculados do mundo modernizado são essencialmente conservacionistas e aliados naturais da manutenção da biodiversidade, graças a uma combinação secular de adaptação cultural e valores éticos superiores aos da sociedade urbana e industrial (DIEGUES, 1996).

Apesar de recentes melhorias na capacidade técnica de suas equipes, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e agências ambientais estaduais são geralmente incapazes de penalizar infratores com presteza, e apenas uma porção insignificante das multas chega a ser paga

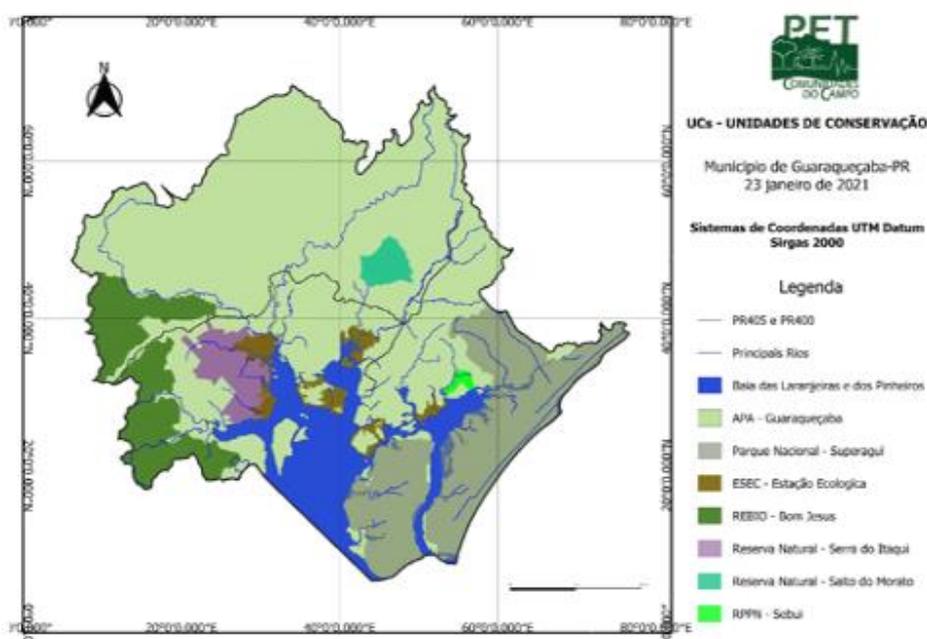
(LAURANCE, 1999). Decorrente deste modelo adotado têm se multiplicado os casos em que os objetivos de conservação não são cumpridos ao mesmo tempo em que as populações locais são criminalizadas e impedidas de explorar os recursos naturais de forma sustentável, garantindo o bem estar socioambiental. Fato que revela o desconhecimento da legislação ambiental, notadamente o SNUC, a Lei da Mata Atlântica e a Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais. Neste cenário são beneficiados os grupos que comercializam irregularmente no mercado produtos de extração clandestina, em detrimento da preservação da sociobiodiversidade e, finalmente, da credibilidade e aceitação dos ideais de conservação ambiental (ARRUDA,1999).

3 MATERIAL E MÉTODOS

Esta pesquisa foi realizada na Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba, no município de Guaraqueçaba, entre Maio de 2019 a Janeiro de 2020. Uma ressalva importante se faz necessária, a autora deste trabalho é moradora do município e se auto identifica como caiçara, portanto toda sua trajetória e suas vivências na região de estudo.

A Figura 3 mostra que nesta APA, estão inseridas outras Unidades de Conservação, tanto de proteção integral como o Parque Nacional de Superagui, a Reserva Biológica Bom Jesus e a Estação Ecológica de Guaraqueçaba, quanto de uso sustentável como a Reserva Particular do Patrimônio Natural Salto Morato, a Reserva Particular do Patrimônio Natural Serra do Itaqui e a Reserva Particular do Patrimônio Natural Guaricica.

FIGURA 3: Mapa da Área de estudo APA de Guaraqueçaba



FONTE: PET Comunidades do Campo 2020.

3.1 Procedimentos metodológicos

Analisando Gil (2008), este estudo caracteriza cunho de pesquisa social exploratória que são desenvolvidas com objetivo de proporcionar visão geral de tipo aproximado, a cerca de determinado fato. Este tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses. Como metodologia estabelecida para a coleta de informações utilizou-se metodologia de pesquisa participante que, de acordo com (THIOLLENT, 2002) é baseado em práticas de observação participante, na qual os pesquisadores estabelecem relações comunicativas com pessoas ou grupos da situação investigada.

Como delineamento para a pesquisa, institui-se levantamento de campo. As pesquisas deste tipo se caracterizam pela interrogação direta de pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. Para coleta destes dados foi utilizada a entrevista semiestruturada, que consiste em perguntas pré-estabelecidas com certa flexibilidade durante a entrevista, possibilitando uma comunicação mais íntima entre o entrevistador e o entrevistado, beneficiando assim a investigação de seus conhecimentos (LAVILLE; DIONNE, 1999).

Foram realizadas perguntas pré-estabelecidas com extrativistas da região durante o período de Maio de 2019 a Janeiro de 2020, atingimos sete entrevistados, onde nosso público alcançado todos eram do sexo masculino, a faixa etária variou onde 18 a 50 anos, a investigação partiu de 12 perguntas chaves. O Quadro 1 abaixo, traz os questionamentos que foram feitos aos entrevistados.

QUADRO 1: QUESTIONÁRIO SEMIESTRUTURADO APLICADA AOS EXTRATIVISTAS.

1. Qual é a sua ocupação? Há quanto tempo?
2. Tem muito palmito juçara em Guaraqueçaba? Onde? E aqui?
3. (Se responderem que não tem) Por que não tem mais? Tinha mais antes do que tem agora?
4. O palmito juçara é importante para você? Por quê?
5. Você conhece alguma história sobre palmito juçara? Já teve algum caso de polícia? Alguém já levou multa (\$)?
6. Você sabe me dizer se o palmito é uma palmeira protegida por lei? Se sim, que lei é essa?
7. Você planta palmito, ou já plantou? Você colheu o seu palmito? Já tirou do mato?
8. Você usa palmito na sua alimentação? De que maneira? Já teve algum problema de saúde por comer palmito?
9. Você já vendeu palmito juçara? Considera uma boa fonte de renda? Você sabe o valor do palmito no mercado?
10. Você sabe que em Guaraqueçaba tem áreas que são protegidas por lei e que o corte do palmito nestas áreas agrava a multa? Você sabe o valor da multa por corte de palmito? Conhece alguém que já foi multado?
11- Você tem conhecimento de alguma lei que permite a comunidade tradicional extrair palmito apenas para alimentação? Qual?
12- O que você acha de uma possível proposta de uma reserva extrativista de palmito Juçara?

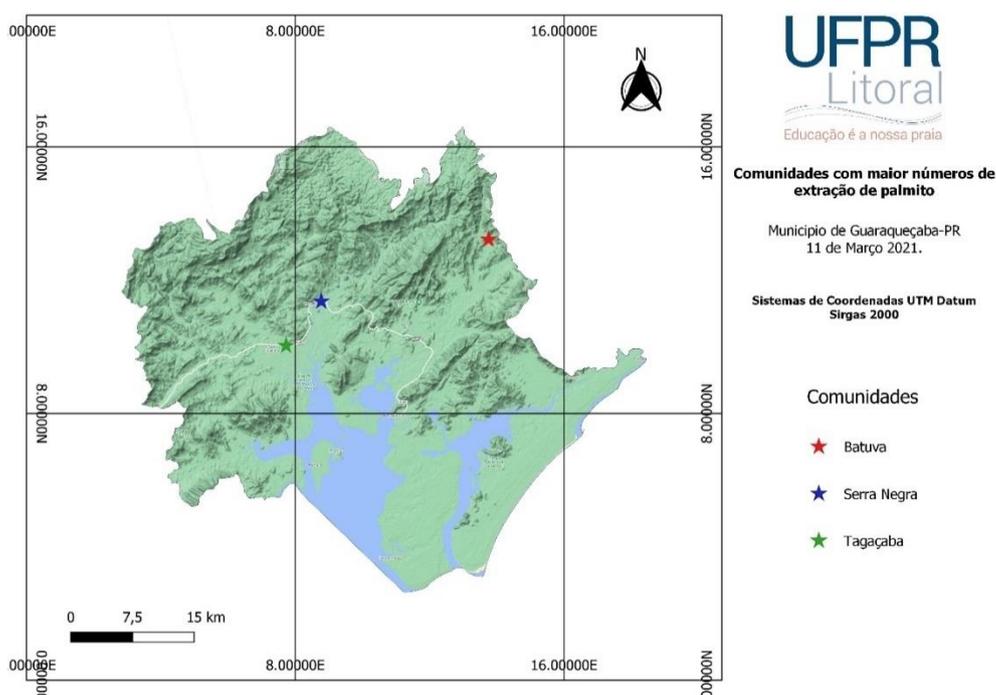
3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados a respeito da ocupação dos sete entrevistados mostram que cinco eram pescadores artesanais e dependiam sazonalmente do extrativismo aliado a pesca, apenas um era aposentado e um servidor público, ocupação que tinham recentemente assim não dependiam mais da extração de subsistência.

A totalidade dos entrevistados afirma ainda existir grandes quantidades da espécie de palmito Juçara na região, predominantemente nas comunidades do Batuva, Tagaçaba e Serra Negra. Bruel (2004) em seu estudo estabeleceu que o padrão de distribuição espacial apresentado pela população está de acordo com o padrão normal de distribuição para a espécie mencionado por Reis (1995), estando

a indução da regeneração do palmitreiro pela dispersão resultado muito satisfatório. Guimarães et al. (1997) corrobora com os relatos dos entrevistados mencionando que na comunidade do Batuva encontra-se uma área estratégica em relação as rotas de extração ilegal do palmito, expondo inúmeras declarações dos agricultores em estado de impotência por não poder se defender dos roubos dos palmiteiros.

FIGURA 4: Mapa com indicação das Comunidades com maior predominância de espécies de palmito Juçara.

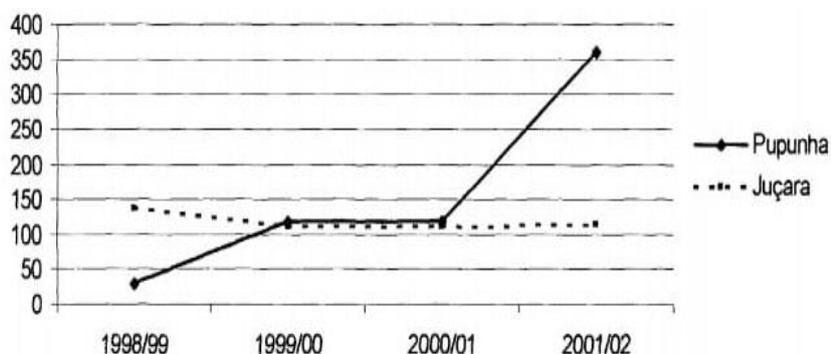


FONTE: A autora (2021).

Batuva é uma comunidade rural com 253 habitantes, que se distribuem em 72 famílias, localiza-se próxima da divisa entre os estados do Paraná e de São Paulo, fazendo limite com o município de Cananéia, no estado de São Paulo. Em 2006 Batuva foi certificada pela Fundação Cultural Palmares como uma “comunidade de remanescentes de quilombo”, pois uma parte das pessoas são afrodescendentes e identificam-se como “quilombolas”. A exploração do palmito juçara é uma parte importante da história de Batuva, a partir dos anos 1950 tornou-se importante fonte de renda os habitantes de Batuva, a atividade foi incentivada por empresas de processamento de palmito em Guaraqueçaba, beneficiadas por políticas oficiais governamentais (ROCHA, 2015). Conseqüentemente com a proibição da exploração da espécie muitos extrativistas permaneceram afetados

economicamente pois já estabeleciam na comunidade uma forte relação familiar de anos com o manejo do palmito juçara, onde se viram na ilegalidade e discriminados, como alternativa para a substituição do palmito de Juçara *Euterpe Edulis* M. ocorreu o desenvolvimento do cultivo do palmito de Pupunha (*Bactris gasipaes* Kunth) em regiões do Paraná (CHAIMSON, 2002). A produção de palmito de pupunha no Paraná é superior à produção legal de palmito de juçara desde a safra 1999/2000. Em 2002, a pupunha foi responsável por 76,3% da produção de palmito no Paraná, que foi de 472,7 toneladas. (CORSO, 2003)

Gráfico 1: Evolução da produção de palmito de pupunha e juçara (legal) no Paraná Safras 98\99 a 01\02. Fonte: DERAL/DEB – SEAB.



O cultivo de pupunha e de palmeira-real no Litoral do Estado apresenta um crescimento desde 1998, no entanto o número de pés plantados de palmeira-real é cerca de cinco vezes maior que o de pupunha, a maior parte dos plantios de pupunha e de palmeira-real no Litoral do Paraná é constituída por pequenos produtores, cuja área individual plantada é inferior a 2 hectares. CORSO, 2003).

Tabela 1: Número de covas e produtores de pupunha e palmeira real no litoral do Paraná – 2002.

PUPUNHA			PALMEIRA-REAL		
N.º DE COVAS	PRODUTORES	PORCENTAGEM	N.º DE COVAS	PRODUTORES	PORCENTAGEM
Até 5.000	47	50%	Até 10.000	134	61%
5.001 a 10.000	30	31%	10.001 a 30.000	65	29%
10.001 a 20.000	11	11%	30.001 a 50.000	12	6%
20.001 a 40.000	5	6%	50.001 a 100.000	7	3%
Acima de 40.000	2	2%	Acima de 100.000	2	1%
TOTAL	95	100%	TOTAL	220	100%

FONTE: EMATER-PR

NOTA: Dados trabalhados por Sebastião Belletini – 2002.

O que é interessante ressaltar é que a espécie se adaptou bem a região adquirindo progressivamente mais competitividade de território com o palmito da Juçara, que podemos atentar ocorreu essa incidência na comunidade do Batuva, conforme menciona Rocha (2015), a seguir:

Há também as áreas de terras particulares, que são fazendas que cultivam o palmito pupunha, e pertencem a proprietários externos à comunidade. As maiores áreas de terra da comunidade pertencem a madeireira Madezzatti S/A, que mantém grandes áreas dentro da comunidade e no seu entorno, e são atualmente cuidadas por apenas um funcionário; às das famílias extensas que detêm a posse da terra e que abrigam as famílias nucleares, com suas roças e criações de pequenos animais e a fazenda de palmeira pupunha, que se estende para além dos limites da comunidade, e nela reside uma família de funcionários da fazenda (ROCHA, 2015, p. 80).

Integralmente os entrevistados classificam a espécie arbórea como de suma importância tanto para alimentação de sua família como também compreendem sua participação na dieta de vários animais. Todos os extrativistas mencionam plantar sazonalmente o palmito, como incentivo e segurança de colheitas futuras. Como forma de alimentação, a maioria cita o uso da palmeira assada ou cozida para incorporar a mais condimentos, apenas três declararam utilizar dos frutos da palmeira como sucos ou sorvetes, não houve menção de problemas de saúde em decorrência desta alimentação. As autoras Esteves et al. (2016) demonstram no uso sustentável do fruto da juçara, utilizado tanto para alimentação humana com os sucos e derivados da polpa, quanto para o processo de germinação das sementes que são devolvidas à terra após a prática do despulpamento promovem resiliência ambiental e social resultados com dupla eficácia. A partir dos estudos apresentados por Silva (2017), é possível considerar que esta exploração é viável no litoral do Paraná e encontra-se em expansão com duas unidades que iniciaram o teste de produção em 2016 e mais duas unidades que buscam se estruturar para trabalhar com a produção comercial do fruto da palmeira juçara nos próximos anos. Esteves et al. (2016) demonstram no uso sustentável do fruto da juçara, utilizado tanto para alimentação humana com os sucos e derivados da polpa, quanto para o processo de germinação das sementes que são devolvidas à terra após a prática do despulpamento promovem resiliência ambiental e social resultados com dupla eficácia.

A respeito do processo de multa ou prisão pelo extrativismo todos conheciam alguém próximo que havia levado multa, dois entrevistados já tinham sido multados, inclusive contam ocorrência de enfrentamento com a polícia ambiental onde ocorreu troca de tiros, algumas vezes com civis por invasão das propriedades para subtrair a palmeira. Um extrativista relatou um episódio de extrema violação dos direitos fundamentais e violência corporal a que foi submetido, contou ele que em decorrência dessa prática veio a ser pego em flagrante quando as autoridades lhe golpearam e o deixaram amarrado a uma árvore por dois dias como pena pela extração. Os sete entrevistados em decorrência destas vivências tinham compreensão da existência de uma lei que protegia a espécie do palmito Juçara, mas não eram capazes de citar qual lei era está em questão, que no caso é a Lei de Crimes Ambientais (Lei 9605/1998). No entanto, no nosso entendimento, o que as autoridades descumprem é a própria lei, que em seu Artigo 50-A § 1º diz que:

Desmatar, explorar economicamente ou degradar floresta, plantada ou nativa, em terras de domínio público ou devolutas, sem autorização do órgão competente.

Pena - reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos e multa

§ 1º Não é crime a conduta praticada quando necessária à subsistência imediata pessoal do agente ou de sua família.

Portanto, entendemos também que a ausência de conhecimento sobre os detalhes das legislações ambientais, têm imputado às pessoas que utilizam dos produtos florestais na região de Guaraqueçaba o abuso de poder de tais autoridades. Tais condutas são passíveis de investigação e ajustes de conduta, uma vez que vão contra o que tem estabelecido tanto a Lei de Crimes Ambientais citada acima, quanto a Lei da Mata Atlântica, a lei que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e ainda estão em total antagonismo com a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto 6040/2007), além de acarretarem em violação dos direitos humanos conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho.

Em sincronia com a análise de conjuntura do conflito examinado por Paduch (2017) compreendemos que em decorrência da questão socioeconômica dos extrativistas, considerados “infratores” (salientamos que não é crime perante a lei)

a atividade está associada a condições de fragilidade socioeconômica dos infratores. Há casos em que os infratores sabem que estão praticando “um crime ambiental” (salientamos que não é crime perante a lei), entretanto, devido à situação financeira, se arriscam na ilegalidade por falta de alternativas ao seu alcance, conforme registrado nos relatos das ocorrências a seguir:

“Estou desempregado, tenho oito filhos para criar, sou obrigado a trabalhar porque preciso. Eu sei que cortar palmito é proibido, e sou só eu em casa para trabalhar para sustentar a minha família” (Trechos do Boletim de Ocorrência, 2007). Ou ainda: “Estou desempregado, tenho mulher e filhos para sustentar, não tenho renda mensal, sei que o corte de palmito sem licença é crime ambiental, não tenho outra solução se não arriscar e acabei sendo abordado pelos policiais” (Trechos do Boletim de Ocorrência, 2007). “Sei que é proibido tira palmito mais não conseguia trabalho e precisava de dinheiro para se alimentar e então emprestei o barco para realizar o transporte [...]. Alega ainda ser uma pessoa pobre e praticamente sem condições de sobreviver, que não é alfabetizado e conhece muito pouco da legislação. Diante disso, a embarcação foi devolvida, contudo, o infrator foi autuado pelo transporte de palmito ilegal” (Trechos do Boletim de Ocorrência, 2014) (PADUCH, 2017 p. 83).

Quatro dos entrevistados menciona ter passado a vender o palmito ilegalmente por considerar uma boa fonte de renda, mas sempre os preços ficavam abaixo dos de mercado, que por decorrência de ser proveniente da exploração clandestina, e que podem apresentar riscos à saúde como botulismo (uma intoxicação de origem microbiana podendo ocorrer na planta) ou más condições de higiene e conservação do produto durante seu processamento ou armazenamento, também podendo conter outras impurezas, como insetos, pelos de roedores entre outros (PADUCH, 2017). Três dos entrevistados diz ter compreensão que existem áreas que são protegidas onde o valor multa por extração é maior, mas tem dificuldades de compreensão a respeito da função destas unidades de conservação como mencionado por Kodo Filho (2004). Foram citados valores entre 5 a 10 Mil reais de multa nestas áreas, a grande maioria destas multas não são pagas pelos infratores que quando são atuados perdem seus instrumentos de trabalho tornando sua sobrevivência ainda mais difícil, na melhor das situações acabam por assinar um atestado de pobreza declarando que não tem condições financeiras de quitar a multa para poder ter seus apetrechos de trabalho devolvidos, possesso humilhante em que se submetem para pode continuar com sua vida (DUMORA, 2006; ROCHA, 2015), quando na realidade não deveriam estar passando por esta situação de assédio e violação dos direitos. Nenhum dos entrevistados diz ter compreensão de

lei que permita o corte somente para sua alimentação, embora todos achem necessária uma proposta de reserva extrativista de uso sustentável na região, no entanto todos acham inviável em decorrência do histórico já estabelecido por anos de proibições e hostilidade criando um clima de descredito e desconfiança com qualquer iniciativa ambiental (SILVA & SOUSA, 2018. ARANTES; SPÍNOLA; TEIXEIRA, 2019. KASSEBOEHMER & SILVA 2008).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo aqui apresentado tem como conclusão demonstrar que o modelo de gestão e fiscalização ambiental adotado atualmente não levou em consideração a existência e dependência das comunidades caiçaras em questão, com foco para os extrativistas de palmito juçara, “palmiteiros” no Município de Guaraqueçaba, Paraná, de acordo com o que especifica as diversas leis de proteção ambiental em questão. Essa circunstância redobrou as dificuldades de conquistar ou manter condições de sustentabilidade econômica e social para a população que mora dentro de áreas protegidas por lei ou em suas áreas de entorno. Este fato faz com que a conservação e seus agentes apareçam como responsáveis pela pobreza e falta de oportunidades PIERRI et al. (2006), quando deveria ser a mola propulsora do desenvolvimento sustentável, como estabelece o SNUC. Assim tentamos demonstrar que tais desigualdades e abusos de poder e dificuldades em aplicar a lei, infelizmente ainda ocorrem, transmitindo como estas são vistas e vivenciadas pelo ponto de vista dos extrativistas que são obrigados a submeter-se a circunstâncias humilhantes e considerados criminosos, a margem da lei, quando na verdade não o são.

Concluimos que os extrativistas continuam com suas práticas de extração do palmito juçara por falta de alternativas disponíveis, prática essa extremamente degradante e de alto risco não somente para conservação da espécie *Euterpe edulis* Marta, mas também dos modos de vida das população caiçaras, que apenas são executadas desta forma por distorções dos modelos de gestão, proteção e fiscalização criminalizador das comunidades tradicionais. É necessária uma colaboração interdisciplinar, em que trabalhem de forma integrada os diversos profissionais que atuam nesta área, em cooperação com os especialistas locais, escolhidos entre os moradores tradicionais (DIEGUES, 1997). Além disso é

necessário que os profissionais institucionalizados nos diferentes órgãos de proteção ambiental, quer seja o IBAMA, IAT, ICMBIO e Polícia Ambiental tenham amplo conhecimento da realidade local e dos detalhamentos das legislações ambientais. Propostas e ações de desenvolvimento sustentável devem ser o centro das discussões para se amenizar conflitos desta natureza e aprimorar o diálogo a favor da conservação da natureza, incluindo nela as comunidades tradicionais de Guaraqueçaba.

Guimarães et al. (1997) nos sugere uma proposta de manejo sustentável do produto como alternativa econômica para os pequenos agricultores, frente às dificuldades protecionistas no uso da espécie pelos habitantes locais, uma alternativa muito promissora seria o uso do fruto da juçara conforme abordado por Pecqueur (2005) que caracteriza uma adaptação aos limites externos, em decorrência do histórico de intensa exploração da espécie que se encontra em risco de extinção na natureza a envolve em uma oportunidade de inovação territorial. Analisamos nesta pesquisa que a falta de compressão entre o papel do governo e entidades ambientais na região pelos moradores, dificulta a já frágil comunicação o que configura na não articulação para a conservação e desenvolvimento regional.

Outros arranjos de Unidades de Conservação, como o de Reserva Extrativista (RESEX) ou Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) seriam importantes para se pensar nesta região, já que são unidades de conservação de uso sustentável onde se faz a gestão compartilhada dos bens comuns, o que seria a melhor opção para atender as demandas de uso da população aliando a conservação da Mata Atlântica, valorizando a questão da participação em um contexto de etnoconservação, abordada em Pedroso Júnior (2003) e Fernandes-Pinto (2001).

Um país como o Brasil que apresenta graves cenários de desigualdades sociais, não podem tratar proteção ambiental e inclusão social separadamente, o desenvolvimento sustentável em Guaraqueçaba depende de uma visão que inclua em caráter efetivo a preocupação com o bem-estar populações locais em suas vertentes culturais e socioeconômicas (KASSEBOEHMER, 2007).

5 REFERÊNCIAS

ADAMS, C. As populações caiçaras e o mito do bom selvagem: a necessidade de uma nova abordagem interdisciplinar. *Rev. Antropol.* vol.43, n.1, pp.145C-182, 2000.

ADAMS, C. Identidade Caiçara: exclusão histórica e sócio-ambiental. In: *Atualidades em Etnobiologia e Etnoecologia*. Recife: Sociedade Brasileira de Etnobiologia e etnoecologia. 2002.

ADAMS, C. As roças e o manejo da Mata Atlântica pelos Caiçaras: uma revisão. *Revista Interciência*. v. 25. n°3, p. 143 -150, 2000.

ALVAR, J.; ALVAR, J. *Guaraqueçaba mar e mato*. Curitiba, v.I, 207p, 1979.

ARANTES, A. C. V.; SPINOLA, J. L.; TEIXEIRA, S.F. O Conflito Ambiental entre Extrativismo e Conservação do Caranguejo-Uçá na Estação Ecológica de Guaraqueçaba, Brasil. *Fronteiras: Journal of Social, Technological and Environmental Science* • <http://periodicos.unievangelica.edu.br/fronteiras/> v.8, n.3, set.-dez. 2019 • p. 157-178. • DOI <http://dx.doi.org/10.21664/2238-8869.2019v8i3.p157-178> • ISSN 2238-8869

ARRUDA, R. S. V. Populações tradicionais e a proteção dos recursos naturais em Unidades de Conservação. In: DIEGUES, A. C. (Org.). *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. São Paulo: Nupaub –USP, 2000.

ARRUDA, Rinaldo. Populações tradicionais e a proteção dos recursos naturais em Unidades de Conservação. *Ambiente & Sociedade*. Ano 2, n. 5, p. 79-82, 1999.

ARRUDA, R.S.V. 1997. Traditional populations and the protection of the natural resources in conservation units. In: *Anais do I Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, Conferências e Palestras*. pp. 351-367. Universidade Livre do Meio Ambiente, Rede Pró-Unidades de Conservação e Instituto Ambiental do Paraná, Curitiba, Brasil. atlanticforest_2eep_2epdf/v1/final.atlanticforest.ep.pdf (acessado em dezembro de 2020).

AZEVEDO, Natália Tavares. A vulnerabilidade social dos municípios do litoral do Paraná: construção do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) com base nos dados dos setores censitários IBGE 2010. *Guaju, Matinhos*, v.2, n.2, p. 89-124, jul./dez. 2016

AZEVEDO, Natália Tavares. A vulnerabilidade social em tempos de acumulação flexível: uma contribuição para o debate no campo socioambiental. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, v. 38, 2016

BARROSO, R. M. Aspectos etnobotânicos e etnoecológicos da palmeira juçara. (*Euterpe edulis* Martius) e a produção de frutos e polpa em quintais de

comunidades quilombolas do Vale do Ribeira, SP. 141 f. Dissertação (mestrado) - Centro de Ciências Biológicas, Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

BRASIL - Decreto Federal no 6.660/2008. Regulamenta dispositivos da Lei no11.428, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica. Legislação Federal, Brasília, DF, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6660.htm. Acesso em: 26/01/2020

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza: Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002; Decreto nº 5.746, de 5 de abril de 2006. Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas: Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 / Ministério do Meio Ambiente. – Brasília: MMA/SBF, 2011. 76 p.

BRASIL. Decreto Federal n. 99547/1990 Dispõe sobre a vedação do corte, e da respectiva exploração, da vegetação nativa da Mata Atlântica, e dá outras providências. Planalto Governo Federal. Legislação Federal, Brasília, DF, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99547.htm. Acesso em: 03/10/2020

BIASSIO, A. Agrobiodiversidade em escala familiar nos municípios de antonina e morretes (PR): base para a sustentabilidade socioeconômica e ambiental. 100 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Florestal) - Setor de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011.

BIGARELLA, J.J. A Serra do Mar e a porção oriental do Estado do Paraná. ADEA e Seplan, Curitiba, PR. 1978

BONTA, MARK. Ethno-ornithology and Biological Conservation. In: Ethno-ornithology: Birds, indigenous Peoples, Culture and Society. Eds: Sonia Tidemann e Andrew Gosler. London; Washington: Earthscan, 2010.

BRUEL, B.O. Estrutura Populacional de Euterpe Edulis Mart. Em uma área em Regeneração na Reserva Natural Salto Morato, Guaraqueçaba, Paraná. Ecologia e Conservação da Floresta Atlântica Na Reserva Natural Salto Morato, Universidade Federal do Paraná Setor De Ciências Biológicas Programa De Pós-graduação em Ecologia E Conservação, 2004.

CAMPOS, L. A. de P.; KOMARCHESKI, Rosilene; SULZBACH, M. T. Conflitos socioambientais em Guaraqueçaba-PR: o caso da rodovia da banana. In: Anais da II Jornada de Questão Agrária e Desenvolvimento: projetos sociais e políticas públicas em disputa. Curitiba: UFPR, 2013. v. 1.

CAMARGO, L. Conflitos socioambientais: desafios e oportunidades para o desenvolvimento local da Barra do Superagui. Dissertação (Mestrado em Politiche Ambientali e Territoriali)-Università Degli Studi Di Ferrara, Itália, 2011.

CHAIMSON, F. P. Desenvolvimento de Pupunha (*Bactris gasipaes* Kunth) cultivada para palmito em diferentes regiões do Paraná. Londrina: Boletim Técnico IAPAR, 67, 2002. 54 p.

COSTA FERREIRA, L. Idéias para uma sociologia da questão ambiental - teoria social, sociologia ambiental e interdisciplinaridade. Desenvolvimento e Ambiente, n.10, Editora UFPR, 2004, pp.77-89.

CORSO, N. M. O agronegócio do palmito no Paraná – situação atual e perspectivas. 150 f. Dissertação (mestrado) – Setor de Ciências agrárias. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2003.

CORRÊA JÚNIOR, C.; MIKAMI, E. E.; BELLETTINI, S. Palmitos cultivados: pupunha e palmeira real. Curitiba: EMATER, 2000. 44 p. (Série Produtor, 58)

DIEGUES, A.C. Diversidade Biológica e Culturas Tradicionais Litorâneas: o caso das comunidades Caiçaras. Série documentos e relatórios de pesquisas. NUPAUB. n° 5. 1988.

DIEGUES, A. C.; NOGARA, P. J. Nosso lugar virou parque: estudo socioambiental do Saco do Mamanguá, Parati, Rio de Janeiro. São Paulo: Nupaub –USP, 1999

DIEGUES, A. C et. al. Os saberes tradicionais e a biodiversidade no Brasil.MMA; COBIO; NUPAUB, 1999. Disponível em: <http://livroaberto.ibict.br/bitstream/1/750/2/Biodiversidade%20e%20comunidades%20tradicionais%20no%20Brasil.pdf> Acesso em: 05 de Abril de 2020.

DENARDIN, V. F.; LOUREIRO, W.; SULZBACH, M. T. Distribuição de benefícios ecossistêmicos: o caso do ICMS ecológico no litoral paranaense. REDES, Santa Cruz do Sul, v. 13, n. 2, p. 184 - 198, mai/ago. 2008.

DUMORA, C. 2006. Vivre Et Survivre Dans Une Aire D'environnement Protege: Le Cas D'une Petite Paysannerie De L'apa (Área De Proteção Ambiental) De Guaraqueçaba, Parana, Bresil. Tese (Doutorado)- Université Victor segalen Bordeaux 2, 2006.

ESTADES, N. P. O Litoral do Paraná: entre a riqueza natural e a pobreza social, Desenvolvimento e Meio Ambiente, n. 8, p. 25-41,jul/dez. 2003. Editora UFPR

ESTEVES, N. S. HOFFMANN-HOROCHOVSK, M.T. CAMARGO. A. Jiçara: frutos de resiliência em Guaraqueçaba (PR)Fronteiras Journal of Social, Technological and Environmental Science • <http://revistas.unievangelica.edu.br/index.php/fronteiras/v.5>, n.3, jul.-dez. 2016 • p. 39-53 • DOI <http://dx.doi.org/10.21664/2238-8869.2016v5i3.p39-53> • ISSN 2238-8869.

FERREIRA, M. R. Comunidades rurais de Guaratuba-Paraná: os limites e as possibilidades da opção extrativista como meio de vida no contexto do desenvolvimento rural sustentável. 220 f. Tese (Doutorado em Agronomia). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010.

FERREIRA, M. R.; NEGRELLE, R. R. B.; ZANATTA, R. A. F. Terra inválida, gente invisível: o caso das comunidades rurais extrativistas do litoral paranaense. In: DENARDIN, V. F.; ABRAHÃO, C. M. de S.; QUADROS, D. A. (Orgs.). Litoral do Paraná: reflexões e interações. Matinhos: Editora UFPR Litoral, 2011.

FERNANDES-PINTO, E. Etnoictiologia dos pescadores da Barra do Superagüi, Guaraqueçaba/PR: Aspectos etnotaxonômicos, etnoecológicos e utilitários. São Carlos, 2001. 156 f. Dissertação (Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais), Universidade Federal de São Carlos.

FERREIRA et al. Conflitos sociais em áreas protegidas no Brasil: moradores, instituições e ONGs no Vale do Ribeira e Litoral Sul, SP. *Idéias*. 2002. 8(2): 115-150.

Fonseca, G.A.B., L.P. Pinto & A.B. Rylands. 1997. Biodiversidade e unidades de conservação. In *Anais do I Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, Conferências e Palestras*. pp. 189-209. Universidade Livre do Meio Ambiente, Rede Pró-Unidades de Conservação e Instituto Ambiental do Paraná, Curitiba, Brasil.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). Mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil. Disponível em: . Acesso em: 29 fev. 2020.

FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA E INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS. INPE. Atlas dos remanescentes florestais da Mata Atlântica e ecossistemas associados no período de 1995–2000. Fundação SOS Mata Atlântica e INPE, São Paulo. 2001

FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA, Floresta Atlântica 2013. Acesso em mar/2019.

GALETTI, M. 2001. Indians within conservation units: lessons from the Atlantic forest. *Conservation Biology* 15: 798-799

Galindo-Leal, C. & I.G. Câmara. 2003. Atlantic forest hotspots status: an overview. in C. Galindo-Leal & I.G. Câmara (eds.). *The Atlantic Forest of South America: biodiversity status, threats, and outlook*. pp. 3-11. Center for Applied Biodiversity Science e Island Press, Washington, D.C

GIRALDI-COSTA, A. C.; MURATA, A. T. Conflitos socioambientais na criação de Unidades de Conservação: o caso do Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais. *Revista Hipótese*, v. 1, n. 3, p.48-63, 2015.

GIL, A.C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. Editora Atlas SA, 2008.

GUIMARÃES, J. L. B.; SANQUETTA, C. R.; ARAUJO, A. J.; FIGUEIREDO FILHO, A. O manejo sustentado de Palmito (*Euterpe edulis* Mart.) como alternativa econômica para os pequenos agricultores da APA de Guaraqueçaba: uma proposta. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, 1, 1997, Curitiba. Anais... Curitiba: IAP: UNILIVRE: Rede Nacional Pró-Unidades de Conservação, 1997. p. 789-802.

HAESBAERT, R.; LIMONAD, E. O território em tempos de globalização. etc..., espaço, tempo e crítica. N° 2(4), VOL. 1, Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2007.

KASSEBOEHMER, A. L.; SILVA, I. C. O olhar de Pesquisador sobre Guaraqueçaba, Paraná: Diagnóstico e análise crítica da produção científica relacionada ao município. FLORESTA, Curitiba, PR, v. 39, n. 3, p. 643-658, jul./set. 2009.

KASSEBOEHMER, A. I.; Restrições e impactos da legislação ambiental aplicada no município de Guaraqueçaba – Paraná. Dissertação de Mestrado, no Curso de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, Universidade Federal do Paraná. 2007

KODO FILHO. A.K. Relação entre a RPPN do Salto Morato e sua população do entorno: Uma Perspectiva Comunitária. Ecologia e conservação da Floresta Atlântica na Reserva Natural Salto Morato (2004).

LADEIRA, M. I. O Caminhar Sob a Luz: Território Mbya À Beira Do Oceano. São Paulo, SP: Editora UNESP, 2007.

LAURANCE, W.F. 1999. Reflections on the tropical deforestation crisis. Biological Conservation 91: 109-117.

LAVILLE, C.; DIONE, J. A construção do saber: Manual de Metodologia da Pesquisa em Ciências Humanas. Porto Alegre: Artemed; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

MARINHO, M. A.; FURLAN, S. A. Conflitos e possíveis diálogos entre parques e populações: Interales e Guaripuvu, SP. In: Floresta e Ambiente. Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 22-34. 2007.

MAACK, R. Geografia física do Estado do Paraná. Curitiba: BADEP: UFPR: IBPT, 1968

MING, L. C. O reconhecimento do papel das populações tradicionais no melhoramento e conservação de recursos genéticos hotícolas. In: 37º Congresso Brasileiro de Olericultura, 1997, Manaus. 37 Congresso. Botucatu: UNESP, 1997.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. MMA. Avaliação e Identificação de áreas e ações prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade nos biomas brasileiros. Secretaria de Biodiversidade e Florestas, Brasília- DF, p. 404, 2002.

MING, Lin; GAUDÊNCIO, Paulo; SANTOS, Virgílio P. dos - Plantas medicinais: uso popular na Reserva Extrativista Chico Mendes - Acre. Botucatu, Brasil, Ceplam-UNESP, 1997: 165.

MOURÃO, F. Os pescadores do litoral sul do Estado de São Paulo - Um estudo de sociologia diferencial. 136 f. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e história, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1971.

MUNIZ, J.C. "O meu pai não me deu mestre, minha mãe não me ensinô, não sei por quem eu puxei, violeiro e cantadô": memórias de um caiçara fandangueiro de Guaraqueçaba/PR. 277 f. (Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento territorial sustentável) - Setor Litoral – Universidade Federal do Paraná, Matinhos/PR, 2017.

MYERS, N.; MITTERMEIER, R. A.; MITTERMEIER, C. G.; FONSECA, G. A. B., KENT, J. Biodiversity hotspots for conservation priorities. Revista Nature. 2000.

PADUCH. E.; Crimes contra a fauna e flora na Mata Atlântica: O caso- da Área de Proteção Ambiental de Guaratuba, Paraná. 115 f. Tese (Mestrado em Desenvolvimento territorial sustentável), Matinhos, 2017.

PÉREZ, M. S.; GÓMEZ, J. R. M. Políticas de desenvolvimento da pesca e a aquicultura: conflitos e resistências nos territórios dos pescadores e pescadoras artesanais da Vila do Superagüi, Paraná, Brasil. Sociedade & Natureza, Uberlândia, v. 26, n. 1, p.37-47, 2014.

PETCCAMPOS, Comunidades tradicionais e Unidades de Conservação de Guaraqueçaba/PR, Disponível em; <https://petccampo.wordpress.com/2020/09/17/comunidades-tradicionais-e-unidades-de-conservacao-de-guaraquecaba-pr/>. Acesso em dezembro, 2020.

PECQUEUR, B. O desenvolvimento territorial: uma nova abordagem dos processos de desenvolvimento para as economias do Sul. Raízes, Campina Grande, v. 24, n. 01 e 02, p. 10-22, jan./dez. 2005.

PEDROSO JUNIOR, N. N. Etnoecologia e Conservação em Áreas Naturais Protegidas: incorporando o saber local na manutenção do Parque Nacional do Superagüi. São Carlos, 2003. 80 f. Dissertação (Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais), Universidade Federal de São Carlos.

PIERRI, N.et al A ocupação e o uso do solo no litoral paranaense: condicionantes, conflitos e tendências, Desenvolvimento e Meio Ambiente, n. 13, p. 137-167, jan./jun. 2006. Editora UFPR.

PIGOSSO, A. M. B.; MOSCAL, J.D. S.; GOLDBACH J. Conflitos ambientais no litoral norte do Paraná: um mapeamento preliminar. Guaju, Matinhos, v.4, n.1, p. 107-125, jan./jun. 2018.

REDE JUÇARA. A Palmeira. Disponível em: <http://www.redejuçara.org.br/site/conteudo?pid=12&id>. Acesso em março de 2021.

Reis, A. Dispersão de semente de *Euterpe edulis* Mart. em uma Floresta Ombrófila Densa Montana de encosta Atlântica em Blumenau, SC. Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas. Campinas. 1995

REIS, M.S.; CONTE, R.; NODARI, R.O.; FANTINI, A.C.; REIS, A.; MANTOVANI, A.; MARIOT, A. Manejo sustentável e produtividade do palmito (*Euterpe edulis* Martius Arecaceae). In: REIS, M.S.; REIS, A. *Euterpe edulis* Martius – Biologia, conservação e manejo sustentável. Itajaí - SC: Herbário Barbosa Rodrigues, 2000.p. 202-224.

REIS, T. Zoneamento ambiental para a palmeira Juçara com foco na produção de frutos: potencialidades para agricultura familiar. 128f. Dissertação (Mestrado em Agroecossistemas) – Centro de ciências agrárias, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012.

RIBEIRO, B. (coord.) - Suma Etnológica Br Suma Etnológica Brasileira. Vol. 1: Etnobiologia. ol. 1: Etnobiologia. Petrópolis: ol. 1: Etnobiologia. Finep/Vozes,1986.

ROCHA, A. C. Cercamentos ambientais: modos de uso dos recursos e conflitos socioambientais no estudo do Paraná. 173 f. Dissertação (mestrado) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

Rocha, S.B.. Protected areas and traditional people: a conservation point of view. In: Anais do I Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, Conferências e Palestras. Universidade Livre do Meio Ambiente, Rede Pró- Unidades de Conservação e Instituto Ambiental do Paraná, Curitiba, Brasil. 1997. pp. 368-387.

ROCHADELLI, R. et al. Restrições e impactos da legislação ambiental no município de Guaraqueçaba, PR. *Floresta*, v. 43, n. 3, p. 495-502, 2013.

SAMPAIO, C. A. C. Prefácio. In: DENARDIN, V. F.; ABRAHÃO, C. M. de S.; QUADROS, D. A. de (Orgs.). *Litoral do Paraná: reflexões e interações*. Matinhos: UFPR Litoral, 2011. p. 5-7.

SNUC. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.

SILVA, A. C. Do caule aos frutos: Diagnóstico da produção e uso da polpa de juçara (*Euterpe Edulis* Martius) no litoral do Paraná, 2017

SILVA, S.R.; SOUZA, R.M. Gestão do bem comum e a prática tradicional do cerco fixo em Paranaguá-Guaraqueçaba. VI Congresso em Desenvolvimento social. 2018

SILVA, J.M.C & CASTELETI, C.H.M. 2005. Estado da biodiversidade da Mata Atlântica brasileira. In Mata Atlântica: biodiversidade, ameaças e perspectivas (C. Galindo-Leal & I.G. Câmara, eds.). Fundação SOS Mata Atlântica/Conservação Internacional, Belo Horizonte/São Paulo, p. 43-59.

SCHERL, L. M.; et al. As áreas protegidas podem contribuir para a redução da pobreza? Oportunidades e limitações. IUCN, Gland, Suíça e Cambridge, Reino Unido. 2006.

STADEN, H. Meu cativeiro entre os selvagens do Brasil. Curitiba: Fundação Cultural de Curitiba, 1995.

SPVS, 1992. Plano Integrado de Conservação para a Região de Guaraqueçaba, Paraná, Brasil. Vol. I e II. Curitiba.

TABARELLI, M.; PINTO, L.P.; SILVA, J.M.C.; HIROTA, M.M.; BEDÊ, L.C. Desafios ¹e oportunidades para a conservação da biodiversidade na Mata Atlântica brasileira. Revista Megadiversidade. v. 1, nº 1, p. 132-138, 2005.

TIEPOLO, L.; QUADROS, J. Conservação da Natureza e Conflitos Ambientais: Uma Análise das Áreas Naturais Protegidas do Litoral do Paraná. E-book do I Simpósio de Desenvolvimento Territorial Sustentável

TIEPOLO, L. M. A inquietude da Mata Atlântica: reflexões sobre a política do abandono em uma terra cobiçada. Revista Guaju, Matinhos, v.1, n.2, p. 96-109, jul./dez. 2015.

THIOLLENT, M. Metodologia da pesquisa-ação. 11. Ed. São Paulo: Cortez, 2002.

ZANONI, M., FERREIRA, A. D.; MIGUEL, L. A.; FLORIANI, D.; CANALI, N.; RAYNAUT, C. Preservação da natureza e desenvolvimento rural: dilemas e estratégias dos agricultores familiares em Áreas de Proteção Ambiental. Desenvolvimento e Meio Ambiente, Curitiba, v. 2, p. 39-55, 2000.

ANEXO I

MEMORIAL DE INTERAÇÕES CULTURAIS E HUMANÍSTICAS

ICH's (Interações Culturais e Humanísticas) São encontros semanais, que carregam o objetivo de reunir estudantes de variados cursos, comunidade externa, técnicos e servidores, com propósito de ter uma aprendizagem multidisciplinar, possibilitando diversas interações, por meio de oficinas, teorias e práticas, assim aprofundando conhecimento dos diversos saberes, este modulo integra o Projeto Político Pedagógico da UFPR Litoral. Ao longo da minha jornada acadêmica vivenciei diversos temas das interações, que desenvolveram e aprimoraram meu conhecimento como também meu currículo universitário, foram espaços que me possibilitaram entrar em contato com diversos pontos de vista, deixando como legado uma riqueza de conhecimentos e aprendizados. Abaixo segue, as ICHs que participei durante a graduação:

- A influência da lua na Agricultura – Prof. Lourival de Moraes Fidelis
- Meliponich – Prof. Diomar Augusto de Quadros
- Direito e Literatura – Prof. Eduardo Harder
- Surfich – Danilo Rezende Lopes Filho
- Cerâmica: Magia, Técnica, Arte e Política – Profª Ana Elisa De Castro Freitas
- Zoo-ich – Prof. Luiz Augusto Macedo Mestre
- Alimentação Tradicional Caiçara - Prof. Diomar Augusto De Quadros
- Organização de Eventos - Prof. Elsi do Rocio Cardoso Alano

ANEXO II

PROJETO DE APRENDIZAGEM & VIVÊNCIAS PROFISSIONAIS

Durante meu primeiro ano no curso de Gestão Ambiental eu busquei desenvolver meu projeto de pesquisa relacionado aos sítios arqueológicos presentes no município Guaraqueçaba, pois tinha conhecimento que o litoral do Paraná historicamente é terra onde ainda restam registros dos Sambaquis, meu objetivo era salvar alguns esqueletos que existiam em ilhas na Baía dos Pinheiros que sofriam com a erosão, infelizmente ao passar da pesquisa não atingi um bom desenvolvimento nos meus objetivos pois eles tem dependência do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), que é o órgão gestor relacionado ao patrimônio cultural e histórico, assim infelizmente seria muito burocrático e além do meu alcance, enfim encerrei este projeto de pesquisa.

No meu 3º Semestre me inscrevi para participar de uma bolsa de Iniciação Científica coordenada pelo Professor Luiz Augusto Macedo Mestre, o projeto em questão tinha o objetivo de estudar a ecologia e conservação das aves da Ilha do Mel, no entanto no decorrer da pesquisa em diálogo com professor passamos vincular meu projeto de aprendizagem a iniciação científica, assim mudamos o foco do projeto para o município de Guaraqueçaba e meu projeto de pesquisa passa a se intitular “Etnornitologia o conhecimento tradicional dos moradores da Baía de Guaraqueçaba”, que tinha como objetivo coletar informações dos pescadores que eram próximos ao tema da ornitologia, com aves de estuário afim de usar esses dados para fazer uma gestão participativa auxiliando no manejo das unidades de conservação que protegem espécies da avifauna da Mata Atlântica fixadas no município. Permaneci nesse projeto de pesquisa durante dois anos, e como retorno a comunidade em ação de extensão foi apresentado palestras em duas escolas; Escola Municipal Antônio Barbosa Pinto e Centro Social Marista ir Panini, onde eram coletados informação sobre dieta, alimentação e reprodução das aves com um total de 76 crianças de diferentes faixas etárias, como divulgação final da pesquisa participamos do XXVI Congresso Brasileiro de Ornitologia em Vila Velha no Espírito Santo. Na banca do SIEPE (Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPR), fomos premiados com o segundo lugar nos anos de 2018 e 2019, conclui

este ciclo com a equivalência das vivências profissionais de Gestão Ambiental, toda esta vivencia é extremamente relevante porque adquiri visão de mundo mais ampla através dos saberes construídos nesta trajetória.